



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 27/GAP-CG/2020.

NUP: 67268.013632/2020-25

Parecer Jurídico nº: 00006/2021/CJU-MS/CGU/AGU

PUBLICAÇÃO NO DOU: Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - SEÇÃO 3 – p. \_\_\_\_\_.

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio do Grupamento de Apoio de Campo Grande e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão da Ala 5, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo GAP-CG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo seu Chefe, LEONARDO REDUCINO PIRES Ten Cel Int, Ordenador de Despesas, CPF 213.343.088-10, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 8, de 14 de janeiro de 2020.

**II - Contratada** - Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme Parecer nº 5/176/2021, de 18 de janeiro de 2021, com fulcro no inciso I, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

**Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 30 (trinta) dias, passando o término da execução para 16 de fevereiro de 2021 e sua vigência para 01 de julho de 2021.

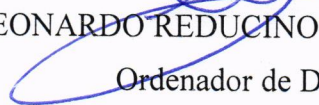
**Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 27/GAP-CG/2020.



Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2021.

  
LEONARDO REDUCINO PIRES Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas  
Contratante

  
OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI

CNPJ: 34.735.398/0001-26


Contratada

  
  
Valéria Oliveira Martins 2º Ten CCO  
Ch da SSCFM  
ANDRÉ BASUALDO MEIRELES Cap Int  
Agente de Controle Interno

  
RONALDO COELHO DA SILVA

CPF 001.936.991-33

Pela Contratada

  
BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS 1º Ten Int  
Fiscal do Contrato